



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

153
P
P

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/06 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2003 e dá outras providências”.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, via de consequência, APROVADAS as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2003, nos termos do §2º do Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de abril de 2006.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

PUBLICAÇÃO

13 / 04 / 06